

PREFEITURA DE VITÓRIA

RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO DA PROVA OBJETIVA

Cargo: S01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 Horas

Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA (LPO)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
1 - Gab.:X	A	O texto contém, não resta dúvida, a idéia de que "falar sobre o tempo e sua administração é correr o risco de repetir, inutilmente, o óbvio ou de mergulhar na maior confusão". Com isso, porém, seu autor busca tão somente antecipar-se a eventuais críticas. É bastante evidente que a argumentação por ele desenvolvida no texto pretende mover o leitor a concluir pela proposição exposta no gabarito. "Geralmente" (em "geralmente não vive numa corrida perpétua contra o tempo") não expressa "falta de certeza". Veja-se no <i>Novo Aurélio</i> o verbete "geral": (1) "comum à maior parte; genérico"; (2) "que abrange ou compreende um todo; total"; (3) "universal" etc. "Geralmente" quer dizer "em geral", "comumente", "via de regra".	INDEFERIDO	-
2 - Gab.:V	E	De fato, o texto tem início com uma alusão às <i>Confissões</i> , de Santo Agostinho. Trata-se, contudo, de um pensamento, uma reflexão sobre a complexidade da natureza do tempo; em hipótese alguma de uma narrativa - gênero que, em princípio, configura a existência de uma personagem que desenvolve uma sequência de ações num dado tempo. Quanto à estratégia de "individualizar o leitor com o intuito de atuar de modo mais eficiente sobre ele", basta rastrear o emprego reiterado dos pronomes "você" e "seu" (referido à segunda pessoa do singular) a partir do segundo parágrafo do texto.	INDEFERIDO	-
2 - Gab.:X	A	De fato, o texto tem início com uma alusão às <i>Confissões</i> , de Santo Agostinho. Trata-se, contudo, de um pensamento, uma reflexão sobre a complexidade da natureza do tempo; em hipótese alguma de uma narrativa - gênero que, em princípio, configura a existência de uma personagem que desenvolve uma sequência de ações num dado tempo. Quanto à estratégia de "individualizar o leitor com o intuito de atuar de modo mais eficiente sobre ele", basta rastrear o emprego reiterado dos pronomes "você" e "seu" (referido à segunda pessoa do singular) a partir do segundo parágrafo do texto.	INDEFERIDO	-
2 - Gab.:W	B	De fato, o texto tem início com uma alusão às <i>Confissões</i> , de Santo Agostinho. Trata-se, contudo, de um pensamento, uma reflexão sobre a complexidade da natureza do tempo; em hipótese alguma de uma narrativa - gênero que, em princípio, configura a existência de uma personagem que desenvolve uma sequência de ações num dado tempo. Quanto à estratégia de "individualizar o leitor com o intuito de atuar de modo mais eficiente sobre ele", basta rastrear o emprego reiterado dos pronomes "você" e "seu" (referido à segunda pessoa do singular) a partir do segundo parágrafo do texto.	INDEFERIDO	-
2 - Gab.:Y	C	De fato, o texto tem início com uma alusão às <i>Confissões</i> , de Santo Agostinho. Trata-se, contudo, de um pensamento, uma reflexão sobre a complexidade da natureza do tempo; em hipótese alguma de uma narrativa - gênero que, em princípio, configura a existência de uma personagem que	INDEFERIDO	-

		desenvolve uma sequência de ações num dado tempo. Quanto à estratégia de “individualizar o leitor com o intuito de atuar de modo mais eficiente sobre ele”, basta rastrear o emprego reiterado dos pronomes “você” e “seu” (referido à segunda pessoa do singular) a partir do segundo parágrafo do texto.		
2 - Gab.:Z	D	De fato, o texto tem início com uma alusão às <i>Confissões</i> , de Santo Agostinho. Trata-se, contudo, de um pensamento, uma reflexão sobre a complexidade da natureza do tempo; em hipótese alguma de uma narrativa - gênero que, em princípio, configura a existência de uma personagem que desenvolve uma sequência de ações num dado tempo. Quanto à estratégia de “individualizar o leitor com o intuito de atuar de modo mais eficiente sobre ele”, basta rastrear o emprego reiterado dos pronomes “você” e “seu” (referido à segunda pessoa do singular) a partir do segundo parágrafo do texto.	INDEFERIDO	-
3 - Gab.:Y	B	A comparação não está orientada para a conclusão pretendida pelo autor, mas justamente para conclusão contrária a ela. Todo o final do parágrafo 2 destina-se inclusive a refutar a ideia de que “administrar o tempo” é algo similar a “vestir uma camisa de força e não mais tirá-la”. Quanto à alegação de que duas orações subordinadas não podem estar coordenadas entre si, leia-se o que escreve, entre outros, Evanildo Bechara (<i>Moderna Gramática Portuguesa</i> . 9 ed.: São Paulo, p. 269): “A coordenação pode ser feita não só entre as orações independentes (...) mas ainda entre as dependentes (subordinadas)”. Vejam-se os exemplos que se seguem na obra citada.	INDEFERIDO	-
3 - Gab.:V	D	A comparação não está orientada para a conclusão pretendida pelo autor, mas justamente para conclusão contrária a ela. Todo o final do parágrafo 2 destina-se inclusive a refutar a ideia de que “administrar o tempo” é algo similar a “vestir uma camisa de força e não mais tirá-la”. Quanto à alegação de que duas orações subordinadas não podem estar coordenadas entre si, leia-se o que escreve, entre outros, Evanildo Bechara (<i>Moderna Gramática Portuguesa</i> . 9 ed.: São Paulo, p. 269): “A coordenação pode ser feita não só entre as orações independentes (...) mas ainda entre as dependentes (subordinadas)”. Vejam-se os exemplos que se seguem na obra citada.	INDEFERIDO	-
3 - Gab.:X	E	A comparação não está orientada para a conclusão pretendida pelo autor, mas justamente para conclusão contrária a ela. Todo o final do parágrafo 2 destina-se inclusive a refutar a ideia de que “administrar o tempo” é algo similar a “vestir uma camisa de força e não mais tirá-la”. Quanto à alegação de que duas orações subordinadas não podem estar coordenadas entre si, leia-se o que escreve, entre outros, Evanildo Bechara (<i>Moderna Gramática Portuguesa</i> . 9 ed.: São Paulo, p. 269): “A coordenação pode ser feita não só entre as orações independentes (...) mas ainda entre as dependentes (subordinadas)”. Vejam-se os exemplos que se seguem na obra citada.	INDEFERIDO	-
4 - Gab.:V	A	Os verbos “decorrer” e “advir” denotam causa ou procedência, como em: “Suas más notas decorrem da falta de estudo.” No enunciado: “De um lado, o risco de ficar discutindo o óbvio, que é do conhecimento geral”, a forma verbal “é” não tem esse mesmo significado, mas o de “pertence” (“que <u>pertence</u> ao conhecimento geral”).	INDEFERIDO	-
5 - Gab.:X	D	A oração “mesmo correndo o risco” é uma adverbial concessiva, tal como as orações introduzidas pelas locuções conjuntivas “se bem que”, “apesar de”, “a despeito de” e “ainda que”. De modo que só a substituição por “em virtude de correr o risco”, oração que expressa noção de causa, altera o sentido do enunciado.	INDEFERIDO	-
5 - Gab.:W	E	A oração “mesmo correndo o risco” é uma adverbial concessiva, tal como as orações introduzidas pelas locuções conjuntivas “se bem que”, “apesar de”, “a	INDEFERIDO	-

		despeito de” e “ainda que”. De modo que só a substituição por “em virtude de correr o risco”, oração que expressa noção de causa, altera o sentido do enunciado.		
8 - Gab.:X	C	Nos textos argumentativos, as aspas são por vezes usadas por quem escreve para atribuir a outrem aquilo que ele está dizendo. No exemplo dado, o autor se dirige diretamente a seu leitor (“há muitas coisas em <u>sua</u> vida pessoal e familiar que <u>você</u> reconhece ...”) para fazê-lo dar-se conta de que aquelas palavras - “por falta de tempo” - são as mesmas que ele próprio volta e meia repete para justificar-se por não realizar o que devia ou desejava a fim de tornar melhor a sua vida pessoal e familiar.	INDEFERIDO	-
9 - Gab.:Y	D	Em sua <i>Gramática Normativa</i> , Rocha Lima nos ensina que se emprega o ponto e vírgula: (2) “para separar as séries ou membros de frases que já são interiormente separadas por vírgulas”. É o que ocorre na passagem em questão, em que o uso da vírgula em vez de ponto e vírgula constituiria um equívoco.	INDEFERIDO	-
9 - Gab.:X	B	Em sua <i>Gramática Normativa</i> , Rocha Lima nos ensina que se emprega o ponto e vírgula: (2) “para separar as séries ou membros de frases que já são interiormente separadas por vírgulas”. É o que ocorre na passagem em questão, em que o uso da vírgula em vez de ponto e vírgula constituiria um equívoco.	INDEFERIDO	-
11 - Gab.:V	A	A posposição do pronome “nos” a “vejamos” constitui infração à norma segundo a qual não se faz a ênclise do pronome átono nas orações subordinadas - caso de “para que nos vejamos diante de grande confusão” (oração subordinada adverbial final). As mudanças de colocação propostas nas demais alternativas são todas admitidas por nossas gramáticas.	INDEFERIDO	-
11 - Gab.:X	B	A posposição do pronome “nos” a “vejamos” constitui infração à norma segundo a qual não se faz a ênclise do pronome átono nas orações subordinadas - caso de “para que nos vejamos diante de grande confusão” (oração subordinada adverbial final). As mudanças de colocação propostas nas demais alternativas são todas admitidas por nossas gramáticas.	INDEFERIDO	-
11 - Gab.:W	C	A posposição do pronome “nos” a “vejamos” constitui infração à norma segundo a qual não se faz a ênclise do pronome átono nas orações subordinadas - caso de “para que nos vejamos diante de grande confusão” (oração subordinada adverbial final). As mudanças de colocação propostas nas demais alternativas são todas admitidas por nossas gramáticas.	INDEFERIDO	-
11 - Gab.:Z	E	A posposição do pronome “nos” a “vejamos” constitui infração à norma segundo a qual não se faz a ênclise do pronome átono nas orações subordinadas - caso de “para que nos vejamos diante de grande confusão” (oração subordinada adverbial final). As mudanças de colocação propostas nas demais alternativas são todas admitidas por nossas gramáticas.	INDEFERIDO	-
12 - Gab.:X	E	O verbo “haver” com o sentido de “existir” é impessoal. Daí serem corretas construções como “há muitas coisas”, “houve” ou “havia muitas coisas” (e não “houveram” ou “haviam”). Essa impessoalidade não se transmite a “existir”, que se flexiona para concordar com o sujeito da oração, geralmente posposto ao verbo. Portanto, há erro de concordância verbal em “existe muitas coisas”	INDEFERIDO	-
13 - Gab.:Z	B	Todas as formas verbais empregadas são derivadas de “vir”, com exceção apenas de “revir”, derivada de “ver”. A conjugação desses verbos se pauta pela dos verbos primitivos correspondentes - “ver” e “vir”. Nas alternativas dadas, deveríamos ter, por conseguinte, “convier”, “intervier”, “advier”, “sobrevier”, formas de terceira pessoa do singular do futuro do subjuntivo dos	INDEFERIDO	-

		verbos em apreço. Mas, no mesmo tempo e modo, “revir”, única forma flexionada corretamente na questão.		
13 - Gab.:V	C	Todas as formas verbais empregadas são derivadas de “vir”, com exceção apenas de “revir”, derivada de “ver”. A conjugação desses verbos se pauta pela dos verbos primitivos correspondentes - “ver” e “vir”. Nas alternativas dadas, deveríamos ter, por conseguinte, “convier”, “intervier”, “advier”, “sobrevier”, formas de terceira pessoa do singular do futuro do subjuntivo dos verbos em apreço. Mas, no mesmo tempo e modo, “revir”, única forma flexionada corretamente na questão.	INDEFERIDO	-
13 - Gab.:X	D	Todas as formas verbais empregadas são derivadas de “vir”, com exceção apenas de “revir”, derivada de “ver”. A conjugação desses verbos se pauta pela dos verbos primitivos correspondentes - “ver” e “vir”. Nas alternativas dadas, deveríamos ter, por conseguinte, “convier”, “intervier”, “advier”, “sobrevier”, formas de terceira pessoa do singular do futuro do subjuntivo dos verbos em apreço. Mas, no mesmo tempo e modo, “revir”, única forma flexionada corretamente na questão.	INDEFERIDO	-
15 - Gab.:Z	D	A única sequência de verbos que se escreve com “z”, “z”, “s”, nessa ordem, é “burocratizar - ajuizar - paralisar”. Em caso de dúvida, consulte-se qualquer vocabulário ortográfico ou dicionário atualizados.	INDEFERIDO	-

Cargo: S02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 Horas

Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA (LPO)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
2 - Gab.:W	B	De fato, o texto tem início com uma alusão às <i>Confissões</i> , de Santo Agostinho. Trata-se, contudo, de um pensamento, uma reflexão sobre a complexidade da natureza do tempo; em hipótese alguma de uma narrativa - gênero que, em princípio, configura a existência de uma personagem que desenvolve uma sequência de ações num dado tempo. Quanto à estratégia de “individualizar o leitor com o intuito de atuar de modo mais eficiente sobre ele”, basta rastrear o emprego reiterado dos pronomes “você” e “seu” (referido à segunda pessoa do singular) a partir do segundo parágrafo do texto.	INDEFERIDO	-
2 - Gab.:V	E	De fato, o texto tem início com uma alusão às <i>Confissões</i> , de Santo Agostinho. Trata-se, contudo, de um pensamento, uma reflexão sobre a complexidade da natureza do tempo; em hipótese alguma de uma narrativa - gênero que, em princípio, configura a existência de uma personagem que desenvolve uma sequência de ações num dado tempo. Quanto à estratégia de “individualizar o leitor com o intuito de atuar de modo mais eficiente sobre ele”, basta rastrear o emprego reiterado dos pronomes “você” e “seu” (referido à segunda pessoa do singular) a partir do segundo parágrafo do texto.	INDEFERIDO	-
2 - Gab.:X	A	De fato, o texto tem início com uma alusão às <i>Confissões</i> , de Santo Agostinho. Trata-se, contudo, de um pensamento, uma reflexão sobre a complexidade da natureza do tempo; em hipótese alguma de uma narrativa - gênero que, em princípio, configura a existência de uma personagem que desenvolve uma sequência de ações num dado tempo. Quanto à estratégia de “individualizar o leitor com o intuito de atuar de modo mais eficiente sobre ele”, basta rastrear o emprego reiterado dos pronomes “você” e “seu” (referido à segunda pessoa do singular) a partir do segundo parágrafo do	INDEFERIDO	-

		texto.		
3 - Gab.:Z	C	A comparação não está orientada para a conclusão pretendida pelo autor, mas justamente para conclusão contrária a ela. Todo o final do parágrafo 2 destina-se inclusive a refutar a ideia de que "administrar o tempo" é algo similar a "vestir uma camisa de força e não mais tirá-la". Quanto à alegação de que duas orações subordinadas não podem estar coordenadas entre si, leia-se o que escreve, entre outros, Evanildo Bechara (<i>Moderna Gramática Portuguesa</i> . 9 ed.: São Paulo, p. 269): "A coordenação pode ser feita não só entre as orações independentes (...) mas ainda entre as dependentes (subordinadas)". Vejam-se os exemplos que se seguem na obra citada.	INDEFERIDO	-
3 - Gab.:Y	B	A comparação não está orientada para a conclusão pretendida pelo autor, mas justamente para conclusão contrária a ela. Todo o final do parágrafo 2 destina-se inclusive a refutar a ideia de que "administrar o tempo" é algo similar a "vestir uma camisa de força e não mais tirá-la". Quanto à alegação de que duas orações subordinadas não podem estar coordenadas entre si, leia-se o que escreve, entre outros, Evanildo Bechara (<i>Moderna Gramática Portuguesa</i> . 9 ed.: São Paulo, p. 269): "A coordenação pode ser feita não só entre as orações independentes (...) mas ainda entre as dependentes (subordinadas)". Vejam-se os exemplos que se seguem na obra citada.	INDEFERIDO	-
3 - Gab.:V	D	A comparação não está orientada para a conclusão pretendida pelo autor, mas justamente para conclusão contrária a ela. Todo o final do parágrafo 2 destina-se inclusive a refutar a ideia de que "administrar o tempo" é algo similar a "vestir uma camisa de força e não mais tirá-la". Quanto à alegação de que duas orações subordinadas não podem estar coordenadas entre si, leia-se o que escreve, entre outros, Evanildo Bechara (<i>Moderna Gramática Portuguesa</i> . 9 ed.: São Paulo, p. 269): "A coordenação pode ser feita não só entre as orações independentes (...) mas ainda entre as dependentes (subordinadas)". Vejam-se os exemplos que se seguem na obra citada.	INDEFERIDO	-
3 - Gab.:X	E	A comparação não está orientada para a conclusão pretendida pelo autor, mas justamente para conclusão contrária a ela. Todo o final do parágrafo 2 destina-se inclusive a refutar a ideia de que "administrar o tempo" é algo similar a "vestir uma camisa de força e não mais tirá-la". Quanto à alegação de que duas orações subordinadas não podem estar coordenadas entre si, leia-se o que escreve, entre outros, Evanildo Bechara (<i>Moderna Gramática Portuguesa</i> . 9 ed.: São Paulo, p. 269): "A coordenação pode ser feita não só entre as orações independentes (...) mas ainda entre as dependentes (subordinadas)". Vejam-se os exemplos que se seguem na obra citada.	INDEFERIDO	-
5 - Gab.:V	C	A oração "mesmo correndo o risco" é uma adverbial concessiva, tal como as orações introduzidas pelas locuções conjuntivas "se bem que", "apesar de", "a despeito de" e "ainda que". De modo que só a substituição por "em virtude de correr o risco", oração que expressa noção de causa, altera o sentido do enunciado.	INDEFERIDO	-
5 - Gab.:W	E	A oração "mesmo correndo o risco" é uma adverbial concessiva, tal como as orações introduzidas pelas locuções conjuntivas "se bem que", "apesar de", "a despeito de" e "ainda que". De modo que só a substituição por "em virtude de correr o risco", oração que expressa noção de causa, altera o sentido do enunciado.	INDEFERIDO	-
5 - Gab.:Z	B	A oração "mesmo correndo o risco" é uma adverbial concessiva, tal como as orações introduzidas pelas locuções conjuntivas "se bem que", "apesar de", "a despeito de" e "ainda que". De modo que só a substituição por "em virtude de correr o risco", oração que expressa noção de causa, altera o sentido do	INDEFERIDO	-

		enunciado.		
6 - Gab.:X	C	De fato, "senão" pode significar "salvo", "a não ser", "exceto", como na seguinte frase: "Neste momento o governo não tem outra escolha senão apertar o combate à inflação." O contexto em que a palavra está empregada na frase sugerida na questão, todavia, é outro. Nele, "senão" significa "mas", "mas sim". Assim sendo, é o deslocamento de "pois" - e só ele - que altera o sentido do enunciado.	INDEFERIDO	-
6 - Gab.:W	D	De fato, "senão" pode significar "salvo", "a não ser", "exceto", como na seguinte frase: "Neste momento o governo não tem outra escolha senão apertar o combate à inflação." O contexto em que a palavra está empregada na frase sugerida na questão, todavia, é outro. Nele, "senão" significa "mas", "mas sim". Assim sendo, é o deslocamento de "pois" - e só ele - que altera o sentido do enunciado.	INDEFERIDO	-
9 - Gab.:W	C	Em sua <i>Gramática Normativa</i> , Rocha Lima nos ensina que se emprega o ponto e vírgula: (2) "para separar as séries ou membros de frases que já são interiormente separadas por vírgulas". É o que ocorre na passagem em questão, em que o uso da vírgula em vez de ponto e vírgula constituiria um equívoco.	INDEFERIDO	-
10 - Gab.:Z	C	O sufixo <i>-ência</i> forma substantivos de verbos, como ensinam as nossas gramáticas, não de adjetivos: "tendência" deriva de "tender"; "procedência", de "proceder" - e assim por diante. A descrição dos demais casos de derivação apontados não apresenta erro.	INDEFERIDO	-
11 - Gab.:V	A	A posposição do pronome "nos" a "vejamos" constitui infração à norma segundo a qual não se faz a ênclise do pronome átono nas orações subordinadas - caso de "para que nos vejamos diante de grande confusão" (oração subordinada adverbial final). As mudanças de colocação propostas nas demais alternativas são todas admitidas por nossas gramáticas.	INDEFERIDO	-
11 - Gab.:W	C	A posposição do pronome "nos" a "vejamos" constitui infração à norma segundo a qual não se faz a ênclise do pronome átono nas orações subordinadas - caso de "para que nos vejamos diante de grande confusão" (oração subordinada adverbial final). As mudanças de colocação propostas nas demais alternativas são todas admitidas por nossas gramáticas.	INDEFERIDO	-
13 - Gab.:X	D	Todas as formas verbais empregadas são derivadas de "vir", com exceção apenas de "revir", derivada de "ver". A conjugação desses verbos se pauta pela dos verbos primitivos correspondentes - "ver" e "vir". Nas alternativas dadas, deveríamos ter, por conseguinte, "convier", "intervier", "advier", "sobrevier", formas de terceira pessoa do singular do futuro do subjuntivo dos verbos em apreço. Mas, no mesmo tempo e modo, "revir", única forma flexionada corretamente na questão.	INDEFERIDO	-
14 - Gab.:V	C	O objetivo da questão é verificar se o candidato sabe em qual das alternativas o "a" deve receber, obrigatoriamente, o acento grave. Ora, ele não se acentua diante de nome masculino ("trabalho"), de pronome pessoal ("ela"), de artigo indefinido ("uma") e é facultativo diante de possessivo ("nossa"). Só em "às profissões liberais" ele é obrigatório: "é algo que se aplica apenas às profissões liberais". Cf.: "aos meios liberais", "aos trabalhos liberais" etc.	INDEFERIDO	-

Cargo: S01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 Horas
Disciplina: MATEMÁTICA (MAT)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
16 - Gab.:V	C	1 unidade _____ x 5 unidades _____ 100% x = 20%	INDEFERIDO	-
16 - Gab.:W	E	1 unidade _____ x 5 unidades _____ 100% x = 20%	INDEFERIDO	-
16 - Gab.:X	D	1 unidade _____ x 5 unidades _____ 100% x = 20%	INDEFERIDO	-
16 - Gab.:Z	B	1 unidade _____ x 5 unidades _____ 100% x = 20%	INDEFERIDO	-
17 - Gab.:V	A	3600 ___ 90% x ___ 125% x = 40 x 125 x = R\$ 5.000,00	INDEFERIDO	-
17 - Gab.:Y	D	3600 ___ 90% x ___ 125% x = 40 x 125 x = R\$ 5.000,00	INDEFERIDO	-
17 - Gab.:W	C	3600 ___ 90%	INDEFERIDO	-

		$x \quad \underline{\quad} 125\%$ $x = 40 \times 125$ $x = R\$ 5.000,00$		
17 - Gab.:Z	E	$3600 \quad \underline{\quad} 90\%$ $x \quad \underline{\quad} 125\%$ $x = 40 \times 125$ $x = R\$ 5.000,00$	INDEFERIDO	-
17 - Gab.:X	B	$3600 \quad \underline{\quad} 90\%$ $x \quad \underline{\quad} 125\%$ $x = 40 \times 125$ $x = R\$ 5.000,00$	INDEFERIDO	-
18 - Gab.:W	B	<p><u>ANTES:</u></p> $40 \ell \left\{ \begin{array}{l} G = 30\% = 12 \ell \\ A = 70\% = 28 \ell \end{array} \right.$ <p><u>DEPOIS:</u></p> <p>Acrescentar x litros</p> $40+x \left\{ \begin{array}{l} G = 25\% = 12 \ell \\ A = 75\% = 28 + x \end{array} \right.$	INDEFERIDO	-

		$(40 + x) \text{ ____ } 100\%$ $12 \text{ ____ } 25\%$ $40 + x = 48$ $x = 8 \text{ l}$		
18 - Gab.:X	A	<p><u>ANTES:</u></p> $40 \text{ l} \left\{ \begin{array}{l} G = 30\% = 12 \text{ l} \\ A = 70\% = 28 \text{ l} \end{array} \right.$ <p><u>DEPOIS:</u></p> <p>Acrescentar x litros</p> $40+x \left\{ \begin{array}{l} G = 25\% = 12 \text{ l} \\ A = 75\% = 28 + x \end{array} \right.$ $(40 + x) \text{ ____ } 100\%$ $12 \text{ ____ } 25\%$ $40 + x = 48$ $x = 8 \text{ l}$	INDEFERIDO	-

19 - Gab.:Y	E	180.000 ____ 120% x ____ 100% x = R\$ 150.000,00	INDEFERIDO	-
19 - Gab.:W	D	180.000 ____ 120% x ____ 100% x = R\$ 150.000,00	INDEFERIDO	-
19 - Gab.:V	B	180.000 ____ 120% x ____ 100% x = R\$ 150.000,00	INDEFERIDO	-
19 - Gab.:Z	A	180.000 ____ 120% x ____ 100% x = R\$ 150.000,00	INDEFERIDO	-
19 - Gab.:X	C	180.000 ____ 120% x ____ 100% x = R\$ 150.000,00	INDEFERIDO	-
20 - Gab.:V	D	<p>ENTRADA = R\$ 100,00 SALDO DEVEDOR = R\$ 80,00 30 DIAS DEPOIS = R\$ 100,00</p> <p>} AUMENTO = R\$ 20,00</p> <p>LOGO, R\$ 80,00 ____ 100% R\$ 20,00 ____ x</p>	INDEFERIDO	-

		x = 25%			
20 - Gab.:W	A	<p>ENTRADA = R\$ 100,00</p> <p>SALDO DEVEDOR = R\$ 80,00</p> <p>30 DIAS DEPOIS = R\$ 100,00</p> <p>LOGO,</p> <p>R\$ 80,00 ____ 100%</p> <p>R\$ 20,00 ____ x</p> <p>x = 25%</p>	AUMENTO = R\$ 20,00	INDEFERIDO	-
20 - Gab.:Z	C	<p>ENTRADA = R\$ 100,00</p> <p>SALDO DEVEDOR = R\$ 80,00</p> <p>30 DIAS DEPOIS = R\$ 100,00</p> <p>LOGO,</p> <p>R\$ 80,00 ____ 100%</p> <p>R\$ 20,00 ____ x</p> <p>x = 25%</p>	AUMENTO = R\$ 20,00	INDEFERIDO	-
20 - Gab.:X	E	<p>ENTRADA = R\$ 100,00</p> <p>SALDO DEVEDOR = R\$ 80,00</p> <p>30 DIAS DEPOIS = R\$ 100,00</p>	AUMENTO = R\$ 20,00	INDEFERIDO	-

		LOGO, R\$ 80,00 ____ 100% R\$ 20,00 ____ x x = 25%		
--	--	---	--	--

Cargo: S02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 Horas
Disciplina: MATEMÁTICA (MAT)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
16 - Gab.:W	E	1 unidade ____ x 5 unidades ____ 100% x = 20%	INDEFERIDO	-
16 - Gab.:V	C	1 unidade ____ x 5 unidades ____ 100% x = 20%	INDEFERIDO	-
17 - Gab.:V	A	3600 ____ 90% x ____ 125% x = 40 x 125 x = R\$ 5.000,00	INDEFERIDO	-
17 - Gab.:X	B	3600 ____ 90% x ____ 125% x = 40 x 125 x = R\$ 5.000,00	INDEFERIDO	-
17 - Gab.:Y	D	3600 ____ 90% x ____ 125% x = 40 x 125	INDEFERIDO	-

		x = R\$ 5.000,00		
17 - Gab.:W	C	3600 ____ 90% x ____ 125% x = 40 x 125 x = R\$ 5.000,00	INDEFERIDO	-
17 - Gab.:Z	E	3600 ____ 90% x ____ 125% x = 40 x 125 x = R\$ 5.000,00	INDEFERIDO	-
18 - Gab.:Y	C	<p><u>ANTES:</u></p> $40 \ell \left\{ \begin{array}{l} G = 30\% = 12 \ell \\ A = 70\% = 28 \ell \end{array} \right.$ <p><u>DEPOIS:</u></p> <p>Acrescentar x litros</p> $40+x \left\{ \begin{array}{l} G = 25\% = 12 \ell \\ A = 75\% = 28 + x \end{array} \right.$ <p>(40 + x) ____ 100%</p>	INDEFERIDO	-

		$12 \text{ ____ } 25\%$ $40 + x = 48$ $x = 8 \text{ l}$		
18 - Gab.:W	B	<p><u>ANTES:</u></p> $40 \text{ l} \left\{ \begin{array}{l} G = 30\% = 12 \text{ l} \\ A = 70\% = 28 \text{ l} \end{array} \right.$ <p><u>DEPOIS:</u> Acrescentar x litros</p> $40+x \left\{ \begin{array}{l} G = 25\% = 12 \text{ l} \\ A = 75\% = 28 + x \end{array} \right.$ $(40 + x) \text{ ____ } 100\%$ $12 \text{ ____ } 25\%$ $40 + x = 48$ $x = 8 \text{ l}$	INDEFERIDO	-
19 - Gab.:Z	A	$180.000 \text{ ____ } 120\%$ $x \text{ ____ } 100\%$ $x = R\$ 150.000,00$	INDEFERIDO	-
19 - Gab.:X	C	$180.000 \text{ ____ } 120\%$	INDEFERIDO	-

		$x \quad \underline{\quad} \quad 100\%$ $x = R\$ 150.000,00$		
19 - Gab.:W	D	$180.000 \quad \underline{\quad} \quad 120\%$ $x \quad \underline{\quad} \quad 100\%$ $x = R\$ 150.000,00$	INDEFERIDO	-
19 - Gab.:V	B	$180.000 \quad \underline{\quad} \quad 120\%$ $x \quad \underline{\quad} \quad 100\%$ $x = R\$ 150.000,00$	INDEFERIDO	-
19 - Gab.:Y	E	$180.000 \quad \underline{\quad} \quad 120\%$ $x \quad \underline{\quad} \quad 100\%$ $x = R\$ 150.000,00$	INDEFERIDO	-
20 - Gab.:V	D	<p>ENTRADA = R\$ 100,00</p> <p>SALDO DEVEDOR = R\$ 80,00</p> <p>30 DIAS DEPOIS = R\$ 100,00</p> <p>LOGO,</p> <p>R\$ 80,00 $\underline{\quad} \quad 100\%$</p> <p>R\$ 20,00 $\underline{\quad} \quad x$</p> <p>$x = 25\%$</p> <p style="text-align: right;">} AUMENTO = R\$ 20,00</p>	INDEFERIDO	-
20 - Gab.:Y	B	<p>ENTRADA = R\$ 100,00</p> <p>SALDO DEVEDOR = R\$ 80,00</p> <p style="text-align: right;">} AUMENTO = R\$ 20,00</p>	INDEFERIDO	-

		<p>30 DIAS DEPOIS = R\$ 100,00</p> <p>LOGO,</p> <p>R\$ 80,00 ____ 100%</p> <p>R\$ 20,00 ____ x</p> <p>x = 25%</p>		
20 - Gab.:X	E	<p>ENTRADA = R\$ 100,00</p> <p>SALDO DEVEDOR = R\$ 80,00</p> <p>30 DIAS DEPOIS = R\$ 100,00</p> <p>LOGO,</p> <p>R\$ 80,00 ____ 100%</p> <p>R\$ 20,00 ____ x</p> <p>x = 25%</p> <p>} AUMENTO = R\$ 20,00</p>	INDEFERIDO	-
20 - Gab.:W	A	<p>ENTRADA = R\$ 100,00</p> <p>SALDO DEVEDOR = R\$ 80,00</p> <p>30 DIAS DEPOIS = R\$ 100,00</p> <p>LOGO,</p> <p>R\$ 80,00 ____ 100%</p> <p>R\$ 20,00 ____ x</p> <p>} AUMENTO = R\$ 20,00</p>	INDEFERIDO	-

		x = 25%			
20 - Gab.:Z	C	<p>ENTRADA = R\$ 100,00</p> <p>SALDO DEVEDOR = R\$ 80,00</p> <p>30 DIAS DEPOIS = R\$ 100,00</p> <p>LOGO,</p> <p>R\$ 80,00 ____ 100%</p> <p>R\$ 20,00 ____ x</p> <p>x = 25%</p>	<p>AUMENTO = R\$ 20,00</p>	INDEFERIDO	-

Cargo: S01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 Horas
Disciplina: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ADM)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
22 - Gab.:X	B	Resposta correta letra B, já que a chave da questão está na palavra "exclusivamente". Os servidores compreendidos na letra B, não são contemplados pela redução, a que se refere o art. 40 da Constituição Federal.	INDEFERIDO	-
23 - Gab.:X	E	<p>Conforme publicado no site da FUNCAB pela Prefeitura de Vitória: O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por meio da Secretaria de Administração (SEMAD), comunica que as recentes alterações da Lei Municipal nº 2.994/82 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória, constante no conteúdo programático do concurso objeto do Edital nº 003/2010, podem ser encontradas no endereço eletrônico da Prefeitura de Vitória (www.vitoria.es.gov.br), guia "Legislação", ou especificamente no link http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=130025.</p> <p>A Lei Nº 5.709, modifica a Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória e da outras providências.</p> <p>O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º. Os Arts. 27, 28, 46, 91, 92 (caput), 98 e 162 da Lei 2.994, de 17 de dezembro de 1982, passam a ter as seguintes redações:</p> <p>"Art. 27. Estágio probatório é o período de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo, a contar da data do início da investidura, durante o qual será realizada a Avaliação Especial de Desempenho para servidor em Estágio Probatório no cargo para o qual foi nomeado." (NR)</p>	INDEFERIDO	-
23 - Gab.:W	A	Conforme publicado no site da FUNCAB pela Prefeitura de Vitória: O	INDEFERIDO	-

		<p>MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por meio da Secretaria de Administração (SEMAD), comunica que as recentes alterações da Lei Municipal nº 2.994/82 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória, constante no conteúdo programático do concurso objeto do Edital nº 003/2010, podem ser encontradas no endereço eletrônico da Prefeitura de Vitória (www.vitoria.es.gov.br), guia "Legislação", ou especificamente no link http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=130025.</p> <p>A Lei Nº 5.709, modifica a Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória e da outras providências.</p> <p>O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º. Os Arts. 27, 28, 46, 91, 92 (caput), 98 e 162 da Lei 2.994, de 17 de dezembro de 1982, passam a ter as seguintes redações:</p> <p>"Art. 27. Estágio probatório é o período de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo, a contar da data do início da investidura, durante o qual será realizada a Avaliação Especial de Desempenho para servidor em Estágio Probatório no cargo para o qual foi nomeado." (NR)</p>		
23 - Gab.:Y	B	<p>Conforme publicado no site da FUNCAB pela Prefeitura de Vitória: O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por meio da Secretaria de Administração (SEMAD), comunica que as recentes alterações da Lei Municipal nº 2.994/82 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória, constante no conteúdo programático do concurso objeto do Edital nº 003/2010, podem ser encontradas no endereço eletrônico da Prefeitura de Vitória (www.vitoria.es.gov.br), guia "Legislação", ou especificamente no link http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=130025.</p> <p>A Lei Nº 5.709, modifica a Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória e da outras providências.</p> <p>O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º. Os Arts. 27, 28, 46, 91, 92 (caput), 98 e 162 da Lei 2.994, de 17 de dezembro de 1982, passam a ter as seguintes redações:</p> <p>"Art. 27. Estágio probatório é o período de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo, a contar da data do início da investidura, durante o qual será realizada a Avaliação Especial de Desempenho para servidor em Estágio Probatório no cargo para o qual foi nomeado." (NR)</p>	INDEFERIDO	-
23 - Gab.:Z	C	<p>Conforme publicado no site da FUNCAB pela Prefeitura de Vitória: O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por meio da Secretaria de Administração (SEMAD), comunica que as recentes alterações da Lei Municipal nº 2.994/82 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória, constante no conteúdo programático do concurso objeto do Edital nº 003/2010, podem ser encontradas no endereço eletrônico da Prefeitura de Vitória (www.vitoria.es.gov.br), guia "Legislação", ou especificamente no link http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=130025.</p> <p>A Lei Nº 5.709, modifica a Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória e da outras providências.</p> <p>O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113,</p>	INDEFERIDO	-

		inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei: Art. 1º. Os Arts. 27, 28, 46, 91, 92 (caput), 98 e 162 da Lei 2.994, de 17 de dezembro de 1982, passam a ter as seguintes redações: "Art. 27. Estágio probatório é o período de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo, a contar da data do início da investidura, durante o qual será realizada a Avaliação Especial de Desempenho para servidor em Estágio Probatório no cargo para o qual foi nomeado." (NR)		
23 - Gab.:V	D	Conforme publicado no site da FUNCAB pela Prefeitura de Vitória: O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por meio da Secretaria de Administração (SEMAD), comunica que as recentes alterações da Lei Municipal nº 2.994/82 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória, constante no conteúdo programático do concurso objeto do Edital nº 003/2010, podem ser encontradas no endereço eletrônico da Prefeitura de Vitória (www.vitoria.es.gov.br), guia "Legislação", ou especificamente no link http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=130025 . A Lei Nº 5.709, modifica a Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória e da outras providências. O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei: Art. 1º. Os Arts. 27, 28, 46, 91, 92 (caput), 98 e 162 da Lei 2.994, de 17 de dezembro de 1982, passam a ter as seguintes redações: "Art. 27. Estágio probatório é o período de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo, a contar da data do início da investidura, durante o qual será realizada a Avaliação Especial de Desempenho para servidor em Estágio Probatório no cargo para o qual foi nomeado." (NR)	INDEFERIDO	-
24 - Gab.:W	D	Resposta correta letra D, já que, tanto a competência interpessoal, quanto o relacionamento interpessoal, estão vinculados à capacidade de integração e convívio em grupo. Deste modo, os conflitos precisam ser solucionados em conjunto e não, de forma isolada.	INDEFERIDO	-
25 - Gab.:Z	C	Resposta correta letra C, já que a motivação no ambiente de trabalho é fator que influencia diretamente no desempenho da função e qualidade do trabalho realizado, independente de qualquer outro fator.	INDEFERIDO	-
25 - Gab.:V	D	Resposta correta letra D, já que a motivação no ambiente de trabalho é fator que influencia diretamente no desempenho da função e qualidade do trabalho realizado, independente de qualquer outro fator.	INDEFERIDO	-
26 - Gab.:X	A	A questão apresenta as opções, nos termos do art. 176 da Lei nº 2994/82, onde o vocábulo utilizado é repreensão , segundo interpretação literal do artigo, não havendo que se falar em interpretação gramatical e/ou semântica. Desta forma, à luz do referido artigo, advertência, não constitui pena disciplinar, já que o termo próprio utilizado pelo legislador é repreensão.	INDEFERIDO	-
26 - Gab.:W	B	A questão apresenta as opções, nos termos do art. 176 da Lei nº 2994/82, onde o vocábulo utilizado é repreensão , segundo interpretação literal do artigo, não havendo que se falar em interpretação gramatical e/ou semântica. Desta forma, à luz do referido artigo, advertência, não constitui pena disciplinar, já que o termo próprio utilizado pelo legislador é repreensão.	INDEFERIDO	-
26 - Gab.:Y	C	A questão apresenta as opções, nos termos do art. 176 da Lei nº 2994/82, onde o vocábulo utilizado é repreensão , segundo interpretação literal do artigo, não havendo que se falar em interpretação gramatical e/ou semântica. Desta forma, à luz do referido artigo, advertência, não constitui pena disciplinar, já que o termo próprio utilizado pelo legislador é repreensão.	INDEFERIDO	-

26 - Gab.:Z	D	A questão apresenta as opções, nos termos do art. 176 da Lei nº 2994/82, onde o vocábulo utilizado é repreensão , segundo interpretação literal do artigo, não havendo que se falar em interpretação gramatical e/ou semântica. Desta forma, à luz do referido artigo, advertência, não constitui pena disciplinar, já que o termo próprio utilizado pelo legislador é repreensão.	INDEFERIDO	-
27 - Gab.:Z	B	O art. 37 da Constituição Federal elenca os princípios básicos que nortearão a administração pública. Neste sentido, a Constituição Estadual acompanha a normatização Federal, havendo única resposta correta, já que as demais opções, apresentam princípios que não estão listados, nem em um diploma, nem no outro, como a transitoriedade, por exemplo.	INDEFERIDO	-
28 - Gab.:V	A	Não há previsão de Poder Judiciário Municipal. No Município, o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito e secretários e o Poder Legislativo, pela Câmara de Vereadores.	INDEFERIDO	-
28 - Gab.:Z	E	Não há previsão de Poder Judiciário Municipal. No Município, o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito e secretários e o Poder Legislativo, pela Câmara de Vereadores.	INDEFERIDO	-

Cargo: S02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 Horas
Disciplina: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ADM)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
21 - Gab.:Y	A	O art. 37, XVI da Constituição Federal é claro quanto à acumulação de cargos e/ou empregos públicos, apresentando de forma descritiva as hipóteses de acumulação.	INDEFERIDO	-
21 - Gab.:V	C	O art. 37, XVI da Constituição Federal é claro quanto à acumulação de cargos e/ou empregos públicos, apresentando de forma descritiva as hipóteses de acumulação.	INDEFERIDO	-
22 - Gab.:Z	E	Resposta correta letra E, já que a chave da questão está na palavra "exclusivamente". Os servidores compreendidos na letra B, não são contemplados pela redução, a que se refere o art. 40 da Constituição Federal.	INDEFERIDO	-
22 - Gab.:Y	D	Resposta correta letra D, já que a chave da questão está na palavra "exclusivamente". Os servidores compreendidos na letra B, não são contemplados pela redução, a que se refere o art. 40 da Constituição Federal.	INDEFERIDO	-
22 - Gab.:V	A	Resposta correta letra A, já que a chave da questão está na palavra "exclusivamente". Os servidores compreendidos na letra B, não são contemplados pela redução, a que se refere o art. 40 da Constituição Federal.	INDEFERIDO	-
23 - Gab.:Z	C	Conforme publicado no site da FUNCAB pela Prefeitura de Vitória: O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por meio da Secretaria de Administração (SEMAD), comunica que as recentes alterações da Lei Municipal nº 2.994/82 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória, constante no conteúdo programático do concurso objeto do Edital nº 003/2010, podem ser encontradas no endereço eletrônico da Prefeitura de Vitória (www.vitoria.es.gov.br), guia "Legislação", ou especificamente no link http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=130025 . A Lei Nº 5.709, modifica a Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória e da outras providências. O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei: Art. 1º. Os Arts. 27, 28, 46, 91, 92 (caput), 98 e 162 da Lei 2.994, de 17 de	INDEFERIDO	-

		<p>dezembro de 1982, passam a ter as seguintes redações: "Art. 27. Estágio probatório é o período de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo, a contar da data do início da investidura, durante o qual será realizada a Avaliação Especial de Desempenho para servidor em Estágio Probatório no cargo para o qual foi nomeado." (NR)</p>		
23 - Gab.:X	E	<p>Conforme publicado no site da FUNCAB pela Prefeitura de Vitória: O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por meio da Secretaria de Administração (SEMAD), comunica que as recentes alterações da Lei Municipal nº 2.994/82 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória, constante no conteúdo programático do concurso objeto do Edital nº 003/2010, podem ser encontradas no endereço eletrônico da Prefeitura de Vitória (www.vitoria.es.gov.br), guia "Legislação", ou especificamente no link http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=130025. A Lei Nº 5.709, modifica a Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória e da outras providências. O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei: Art. 1º. Os Arts. 27, 28, 46, 91, 92 (caput), 98 e 162 da Lei 2.994, de 17 de dezembro de 1982, passam a ter as seguintes redações: "Art. 27. Estágio probatório é o período de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo, a contar da data do início da investidura, durante o qual será realizada a Avaliação Especial de Desempenho para servidor em Estágio Probatório no cargo para o qual foi nomeado." (NR)</p>	INDEFERIDO	-
23 - Gab.:V	D	<p>Conforme publicado no site da FUNCAB pela Prefeitura de Vitória: O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por meio da Secretaria de Administração (SEMAD), comunica que as recentes alterações da Lei Municipal nº 2.994/82 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória, constante no conteúdo programático do concurso objeto do Edital nº 003/2010, podem ser encontradas no endereço eletrônico da Prefeitura de Vitória (www.vitoria.es.gov.br), guia "Legislação", ou especificamente no link http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=130025. A Lei Nº 5.709, modifica a Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória e da outras providências. O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei: Art. 1º. Os Arts. 27, 28, 46, 91, 92 (caput), 98 e 162 da Lei 2.994, de 17 de dezembro de 1982, passam a ter as seguintes redações: "Art. 27. Estágio probatório é o período de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo, a contar da data do início da investidura, durante o qual será realizada a Avaliação Especial de Desempenho para servidor em Estágio Probatório no cargo para o qual foi nomeado." (NR)</p>	INDEFERIDO	-
23 - Gab.:Y	B	<p>Conforme publicado no site da FUNCAB pela Prefeitura de Vitória: O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por meio da Secretaria de Administração (SEMAD), comunica que as recentes alterações da Lei Municipal nº 2.994/82 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória, constante no conteúdo programático do concurso objeto do Edital nº 003/2010, podem ser encontradas no endereço eletrônico da Prefeitura de Vitória (www.vitoria.es.gov.br), guia "Legislação", ou especificamente no link</p>	INDEFERIDO	-

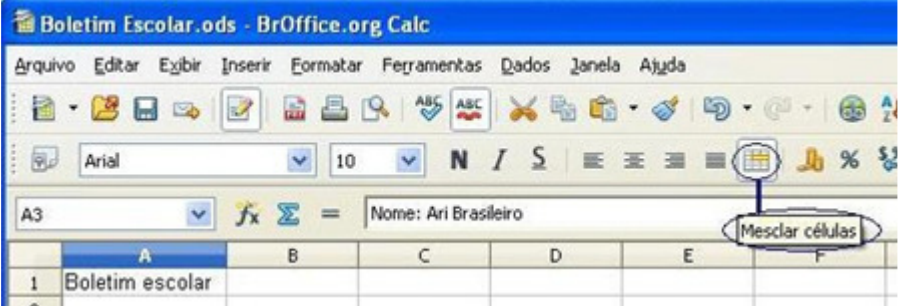
		http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=130025 . A Lei Nº 5.709, modifica a Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória e da outras providências. O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei: Art. 1º. Os Arts. 27, 28, 46, 91, 92 (caput), 98 e 162 da Lei 2.994, de 17 de dezembro de 1982, passam a ter as seguintes redações: “Art. 27. Estágio probatório é o período de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo, a contar da data do início da investidura, durante o qual será realizada a Avaliação Especial de Desempenho para servidor em Estágio Probatório no cargo para o qual foi nomeado.” (NR)		
23 - Gab.:W	A	Conforme publicado no site da FUNCAB pela Prefeitura de Vitória: O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por meio da Secretaria de Administração (SEMAD), comunica que as recentes alterações da Lei Municipal nº 2.994/82 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória, constante no conteúdo programático do concurso objeto do Edital nº 003/2010, podem ser encontradas no endereço eletrônico da Prefeitura de Vitória (www.vitoria.es.gov.br), guia “Legislação”, ou especificamente no link http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=130025 . A Lei Nº 5.709, modifica a Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória e da outras providências. O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei: Art. 1º. Os Arts. 27, 28, 46, 91, 92 (caput), 98 e 162 da Lei 2.994, de 17 de dezembro de 1982, passam a ter as seguintes redações: “Art. 27. Estágio probatório é o período de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo, a contar da data do início da investidura, durante o qual será realizada a Avaliação Especial de Desempenho para servidor em Estágio Probatório no cargo para o qual foi nomeado.” (NR)	INDEFERIDO	-
24 - Gab.:Y	E	Resposta correta letra E, já que, tanto a competência interpessoal, quanto o relacionamento interpessoal, estão vinculadas a capacidade de integração e convívio em grupo. Deste modo, os conflitos precisam ser solucionados em conjunto e não, de forma isolada.	INDEFERIDO	-
26 - Gab.:W	B	A questão apresenta as opções, nos termos do art. 176 da Lei nº 2994/82, onde o vocábulo utilizado é repreensão , segundo interpretação literal do artigo, não havendo que se falar em interpretação gramatical e/ou semântica. Desta forma, à luz do referido artigo, advertência, não constitui pena disciplinar, já que o termo próprio utilizado pelo legislador é repreensão.	INDEFERIDO	-
26 - Gab.:Z	D	A questão apresenta as opções, nos termos do art. 176 da Lei nº 2994/82, onde o vocábulo utilizado é repreensão , segundo interpretação literal do artigo, não havendo que se falar em interpretação gramatical e/ou semântica. Desta forma, à luz do referido artigo, advertência, não constitui pena disciplinar, já que o termo próprio utilizado pelo legislador é repreensão.	INDEFERIDO	-
26 - Gab.:V	E	A questão apresenta as opções, nos termos do art. 176 da Lei nº 2994/82, onde o vocábulo utilizado é repreensão , segundo interpretação literal do artigo, não havendo que se falar em interpretação gramatical e/ou semântica. Desta forma, à luz do referido artigo, advertência, não constitui pena disciplinar, já que o termo próprio utilizado pelo legislador é repreensão.	INDEFERIDO	-


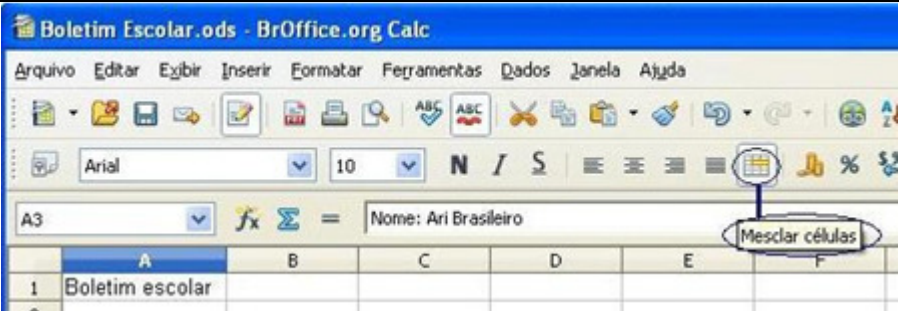
26 - Gab.:Y	C	A questão apresenta as opções, nos termos do art. 176 da Lei nº 2994/82, onde o vocábulo utilizado é repreensão , segundo interpretação literal do artigo, não havendo que se falar em interpretação gramatical e/ou semântica. Desta forma, à luz do referido artigo, advertência, não constitui pena disciplinar, já que o termo próprio utilizado pelo legislador é repreensão.	INDEFERIDO	-
-------------	---	---	------------	---

Cargo: S01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 Horas

Disciplina: INFORMÁTICA BÁSICA (INF)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
33 - Gab.:X	A	CTRL+Z desfaz a última operação CTRL+C copia o texto selecionado para a área de transferência do Windows CTRL+Y vai para uma determinada página do documento CTRL+V cola o texto da área de transferência do Windows para o documento Portanto, a resposta correta é CTRL+X. Vale esclarecer que tanto o texto recortado quanto o texto copiado é disponibilizado na área de transferência do Windows. A função "Colar" sempre irá transferir o texto disponível nessa área no documento corrente.	INDEFERIDA	-
33 - Gab.:Y	C	CTRL+Z desfaz a última operação CTRL+C copia o texto selecionado para a área de transferência do Windows CTRL+Y vai para uma determinada página do documento CTRL+V cola o texto da área de transferência do Windows para o documento Portanto, a resposta correta é CTRL+X. Vale esclarecer que tanto o texto recortado quanto o texto copiado é disponibilizado na área de transferência do Windows. A função "Colar" sempre irá transferir o texto disponível nessa área no documento corrente.	INDEFERIDA	-
33 - Gab.:Z	D	CTRL+Z desfaz a última operação CTRL+C copia o texto selecionado para a área de transferência do Windows CTRL+Y vai para uma determinada página do documento CTRL+V cola o texto da área de transferência do Windows para o documento Portanto, a resposta correta é CTRL+X. Vale esclarecer que tanto o texto recortado quanto o texto copiado é disponibilizado na área de transferência do Windows. A função "Colar" sempre irá transferir o texto disponível nessa área no documento corrente.	INDEFERIDA	-
34 - Gab.:Z	E	Conforme o site BrOffice, temos para cada opção de exclusão de células a respectiva função: Deslocar células para cima: preenche o espaço produzido pelas células excluídas com as células abaixo delas. Deslocar células para a esquerda: preenche o espaço deixado pelas células excluídas com as células à direita delas. Excluir linha(s) inteira(s): após a seleção de pelo menos uma célula, exclui a linha inteira da planilha. Excluir coluna(s) inteira(s): após a seleção de pelo menos uma célula, exclui a coluna inteira da planilha.	INDEFERIDA	-
34 - Gab.:X	B	Conforme o site BrOffice, temos para cada opção de exclusão de células a	INDEFERIDA	-

		<p>respectiva função: Deslocar células para cima: preenche o espaço produzido pelas células excluídas com as células abaixo delas. Deslocar células para a esquerda: preenche o espaço deixado pelas células excluídas com as células à direita delas. Excluir linha(s) inteira(s): após a seleção de pelo menos uma célula, exclui a linha inteira da planilha. Excluir coluna(s) inteira(s): após a seleção de pelo menos uma célula, exclui a coluna inteira da planilha.</p>		
34 - Gab.:W	C	<p>Conforme o site BrOffice, temos para cada opção de exclusão de células a respectiva função: Deslocar células para cima: preenche o espaço produzido pelas células excluídas com as células abaixo delas. Deslocar células para a esquerda: preenche o espaço deixado pelas células excluídas com as células à direita delas. Excluir linha(s) inteira(s): após a seleção de pelo menos uma célula, exclui a linha inteira da planilha. Excluir coluna(s) inteira(s): após a seleção de pelo menos uma célula, exclui a coluna inteira da planilha.</p>	INDEFERIDA	-
34 - Gab.:Y	D	<p>Conforme o site BrOffice, temos para cada opção de exclusão de células a respectiva função: Deslocar células para cima: preenche o espaço produzido pelas células excluídas com as células abaixo delas. Deslocar células para a esquerda: preenche o espaço deixado pelas células excluídas com as células à direita delas. Excluir linha(s) inteira(s): após a seleção de pelo menos uma célula, exclui a linha inteira da planilha. Excluir coluna(s) inteira(s): após a seleção de pelo menos uma célula, exclui a coluna inteira da planilha.</p>	INDEFERIDA	-
34 - Gab.:V	A	<p>Conforme o site BrOffice, temos para cada opção de exclusão de células a respectiva função: Deslocar células para cima: preenche o espaço produzido pelas células excluídas com as células abaixo delas. Deslocar células para a esquerda: preenche o espaço deixado pelas células excluídas com as células à direita delas. Excluir linha(s) inteira(s): após a seleção de pelo menos uma célula, exclui a linha inteira da planilha. Excluir coluna(s) inteira(s): após a seleção de pelo menos uma célula, exclui a coluna inteira da planilha.</p>	INDEFERIDA	-
35 - Gab.:Z	B	 <p>The screenshot shows the BrOffice.org Calc application window titled 'Boletim Escolar.ods'. The 'Formatar' menu is open, and the 'Mesclar células' option is highlighted with a red circle. The spreadsheet below shows a grid with columns A-F and row 1, containing the text 'Boletim escolar' in cell A1.</p>	INDEFERIDA	-



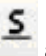
35 - Gab.:V	C		INDEFERIDA	-
35 - Gab.:X	D		INDEFERIDA	-
40 - Gab.:V	C	<p>Um URL é o endereço de um recurso (um arquivo, uma impressora etc.), disponível em uma rede. Uma URL tem a seguinte estrutura: protocolo://máquina/caminho/recurso</p> <p>O protocolo poderá ser HTTP, FTP, entre outros. O campo máquina designa o servidor que disponibiliza o documento ou recurso designado. O caminho especifica o local (geralmente num sistema de arquivos) onde se encontra o recurso dentro do servidor.</p> <p>No exemplo: http://www.w3.org/Addressing/URL/uri-spec.html, o protocolo é o HTTP, o servidor é designado por www.w3.org e o recurso -- neste caso o arquivo uri-spec.html -- encontra-se em Addressing/URL/</p>	INDEFERIDA	-
40 - Gab.:W	E	<p>Um URL é o endereço de um recurso (um arquivo, uma impressora etc.), disponível em uma rede. Uma URL tem a seguinte estrutura: protocolo://máquina/caminho/recurso</p> <p>O protocolo poderá ser HTTP, FTP, entre outros. O campo máquina designa o servidor que disponibiliza o documento ou recurso designado. O caminho especifica o local (geralmente num sistema de arquivos) onde se encontra o recurso dentro do servidor.</p> <p>No exemplo: http://www.w3.org/Addressing/URL/uri-spec.html, o protocolo é o HTTP, o servidor é designado por www.w3.org e o recurso -- neste caso o arquivo uri-spec.html -- encontra-se em Addressing/URL/</p>	INDEFERIDA	-
42 - Gab.:X	C	<p>As extensões padrão são: Writer (textos) - .odt Calc (planilha) - .ods</p>	INDEFERIDA	-

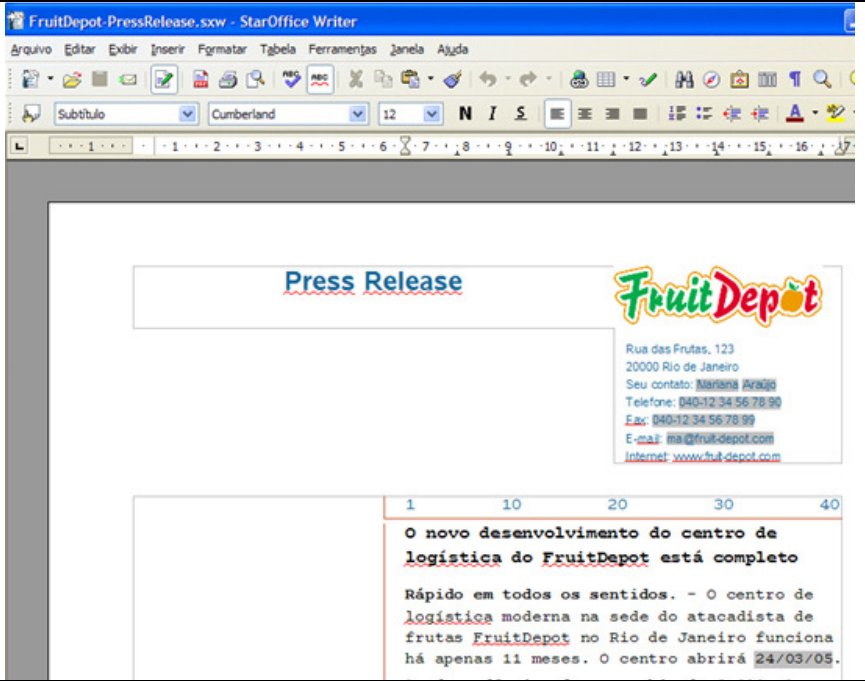
		Impress (apresentações) - .odp Base (BD) - .odb Draw (desenhos) - .odd		
42 - Gab.:W	D	As extensões padrão são: Writer (textos) - .odt Calc (planilha) - .ods Impress (apresentações) - .odp Base (BD) - .odb Draw (desenhos) - .odd	INDEFERIDA	-
42 - Gab.:Y	E	As extensões padrão são: Writer (textos) - .odt Calc (planilha) - .ods Impress (apresentações) - .odp Base (BD) - .odb Draw (desenhos) - .odd	INDEFERIDA	-
43 - Gab.:X	C	Conforme BrOffice.org: Barra de Títulos: mostra o nome do aplicativo e o nome do arquivo que esta sendo utilizado no momento. Barra de Menus: apresenta lista de comandos e funções disponíveis no Calc. Barra de Funções: apresenta atalhos para as funções mais comuns do Calc. Barra de Objetos: apresenta atalhos para os principais comandos de edição de texto. Barra de Rolagem: utilizada para mover pela planilha. Barra de Fórmula: apresenta o conteúdo, valores ou formulas, presente nas células da planilha.	INDEFERIDA	-
43 - Gab.:W	D	Conforme BrOffice.org: Barra de Títulos: mostra o nome do aplicativo e o nome do arquivo que esta sendo utilizado no momento. Barra de Menus: apresenta lista de comandos e funções disponíveis no Calc. Barra de Funções: apresenta atalhos para as funções mais comuns do Calc. Barra de Objetos: apresenta atalhos para os principais comandos de edição de texto. Barra de Rolagem: utilizada para mover pela planilha. Barra de Fórmula: apresenta o conteúdo, valores ou formulas, presente nas células da planilha.	INDEFERIDA	-
43 - Gab.:V	B	Conforme BrOffice.org: Barra de Títulos: mostra o nome do aplicativo e o nome do arquivo que esta sendo utilizado no momento. Barra de Menus: apresenta lista de comandos e funções disponíveis no Calc. Barra de Funções: apresenta atalhos para as funções mais comuns do Calc. Barra de Objetos: apresenta atalhos para os principais comandos de edição de texto. Barra de Rolagem: utilizada para mover pela planilha. Barra de Fórmula: apresenta o conteúdo, valores ou formulas, presente nas células da planilha.	INDEFERIDA	-
44 - Gab.:X	B	A opção "Salvar" atualiza o documento com as alterações realizadas e fecha o documento A opção "Descartar" desconsidera as alterações realizadas no documento e fecha o documento	INDEFERIDA	-

		A opção "Cancelar" permanece com o documento aberto		
44 - Gab.:Y	D	A opção "Salvar" atualiza o documento com as alterações realizadas e fecha o documento A opção "Descartar" desconsidera as alterações realizadas no documento e fecha o documento A opção "Cancelar" permanece com o documento aberto	INDEFERIDA	-
45 - Gab.:V	E	A questão refere-se à forma de apresentação de slides e, no caso da ferramenta em questão, é a apresentação de folhetos, sem relação com o nome da opção de menu que permite alterar o modo de exibição. Nesta ferramenta, slides são referenciados como Folheto. Portanto, a opção correta é "Apresentação de Folhetos".	INDEFERIDA	-
45 - Gab.:Y	C	A questão refere-se à forma de apresentação de slides e, no caso da ferramenta em questão, é a apresentação de folhetos, sem relação com o nome da opção de menu que permite alterar o modo de exibição. Nesta ferramenta, slides são referenciados como Folheto. Portanto, a opção correta é "Apresentação de Folhetos".	INDEFERIDA	-

Cargo: S02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 Horas
Disciplina: INFORMÁTICA BÁSICA (INF)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
31 - Gab.:W	D	Conforme site BR-Linux.org: ls Lista os arquivos de um diretório. ls [opções] [caminho/arquivo] [caminho1/arquivo1] ...	INDEFERIDA	-
33 - Gab.:X	A	CTRL+Z desfaz a última operação CTRL+C copia o texto selecionado para a área de transferência do Windows CTRL+Y vai para uma determinada página do documento CTRL+V cola o texto da área de transferência do Windows para o documento Portanto, a resposta correta é CTRL+X. Vale esclarecer que tanto o texto recortado quanto o texto copiado é disponibilizado na área de transferência do Windows. A função "Colar" sempre irá transferir o texto disponível nessa área no documento corrente.	INDEFERIDA	-
33 - Gab.:Y	C	CTRL+Z desfaz a última operação CTRL+C copia o texto selecionado para a área de transferência do Windows CTRL+Y vai para uma determinada página do documento CTRL+V cola o texto da área de transferência do Windows para o documento Portanto, a resposta correta é CTRL+X. Vale esclarecer que tanto o texto recortado quanto o texto copiado é disponibilizado na área de transferência do Windows. A função "Colar" sempre irá transferir o texto disponível nessa área no documento corrente.	INDEFERIDA	-
33 - Gab.:W	B	CTRL+Z desfaz a última operação CTRL+C copia o texto selecionado para a área de transferência do Windows CTRL+Y vai para uma determinada página do documento CTRL+V cola o texto da área de transferência do Windows para o documento Portanto, a resposta correta é CTRL+X.	INDEFERIDA	-

		Vale esclarecer que tanto o texto recortado quanto o texto copiado é disponibilizado na área de transferência do Windows. A função "Colar" sempre irá transferir o texto disponível nessa área no documento corrente.		
34 - Gab.:Y	D	Conforme o site BrOffice, temos para cada opção de exclusão de células a respectiva função: Deslocar células para cima: preenche o espaço produzido pelas células excluídas com as células abaixo delas. Deslocar células para a esquerda: preenche o espaço deixado pelas células excluídas com as células à direita delas. Excluir linha(s) inteira(s): após a seleção de pelo menos uma célula, exclui a linha inteira da planilha. Excluir coluna(s) inteira(s): após a seleção de pelo menos uma célula, exclui a coluna inteira da planilha.	INDEFERIDA	-
34 - Gab.:X	B	Conforme o site BrOffice, temos para cada opção de exclusão de células a respectiva função: Deslocar células para cima: preenche o espaço produzido pelas células excluídas com as células abaixo delas. Deslocar células para a esquerda: preenche o espaço deixado pelas células excluídas com as células à direita delas. Excluir linha(s) inteira(s): após a seleção de pelo menos uma célula, exclui a linha inteira da planilha. Excluir coluna(s) inteira(s): após a seleção de pelo menos uma célula, exclui a coluna inteira da planilha.	INDEFERIDA	-
36 - Gab.:Y	B	Os significados das opções de formatação apresentadas na questão são:  aplica o negrito  aplica o itálico  aplica o sublinhado	INDEFERIDA	-

37 - Gab.:X	C		INDEFERIDA	-
40 - Gab.:V	C	<p>Um URL é o endereço de um recurso (um arquivo, uma impressora etc.), disponível em uma rede. Uma URL tem a seguinte estrutura: protocolo://máquina/caminho/recurso</p> <p>O protocolo poderá ser HTTP, FTP, entre outros. O campo máquina designa o servidor que disponibiliza o documento ou recurso designado. O caminho especifica o local (geralmente num sistema de arquivos) onde se encontra o recurso dentro do servidor.</p> <p>No exemplo: http://www.w3.org/Addressing/URL/uri-spec.html, o protocolo é o HTTP, o servidor é designado por www.w3.org e o recurso -- neste caso o arquivo uri-spec.html -- encontra-se em Addressing/URL/</p>	INDEFERIDA	-
40 - Gab.:X	D	<p>Um URL é o endereço de um recurso (um arquivo, uma impressora etc.), disponível em uma rede. Uma URL tem a seguinte estrutura: protocolo://máquina/caminho/recurso</p> <p>O protocolo poderá ser HTTP, FTP, entre outros. O campo máquina designa o servidor que disponibiliza o documento ou recurso designado. O caminho especifica o local (geralmente num sistema de arquivos) onde se encontra o recurso dentro do servidor.</p> <p>No exemplo: http://www.w3.org/Addressing/URL/uri-spec.html, o protocolo é o HTTP, o servidor é designado por www.w3.org e o recurso -- neste caso o arquivo uri-spec.html -- encontra-se em Addressing/URL/</p>	INDEFERIDA	-
40 - Gab.:W	E	Um URL é o endereço de um recurso (um arquivo, uma impressora etc.),	INDEFERIDA	-

		<p>disponível em uma rede. Uma URL tem a seguinte estrutura: protocolo://máquina/caminho/recurso</p> <p>O protocolo poderá ser HTTP, FTP, entre outros. O campo máquina designa o servidor que disponibiliza o documento ou recurso designado. O caminho especifica o local (geralmente num sistema de arquivos) onde se encontra o recurso dentro do servidor.</p> <p>No exemplo: http://www.w3.org/Addressing/URL/uri-spec.html, o protocolo é o HTTP, o servidor é designado por www.w3.org e o recurso -- neste caso o arquivo uri-spec.html -- encontra-se em Addressing/URL/</p>		
41 - Gab.:X	A	<p>Conforme o site da Microsoft (http://www.microsoft.com/brasil/protect/computer/basics/popup.msp), Pop-ups são pequenas janelas que se abrem automaticamente na sua tela. Na maioria das vezes, elas exibem anúncios que podem ser de empresas autênticas, mas também podem ser golpes ou software perigoso</p>	INDEFERIDA	-
42 - Gab.:Z	A	<p>As extensões padrão são: Writer (textos) - .odt Calc (planilha) - .ods Impress (apresentações) - .odp Base (BD) - .odb Draw (desenhos) - .odd</p>	INDEFERIDA	-
42 - Gab.:V	B	<p>As extensões padrão são: Writer (textos) - .odt Calc (planilha) - .ods Impress (apresentações) - .odp Base (BD) - .odb Draw (desenhos) - .odd</p>	INDEFERIDA	-
42 - Gab.:X	C	<p>As extensões padrão são: Writer (textos) - .odt Calc (planilha) - .ods Impress (apresentações) - .odp Base (BD) - .odb Draw (desenhos) - .odd</p>	INDEFERIDA	-
43 - Gab.:V	B	<p>Conforme BrOffice.org: Barra de Títulos: mostra o nome do aplicativo e o nome do arquivo que esta sendo utilizado no momento. Barra de Menus: apresenta lista de comandos e funções disponíveis no Calc. Barra de Funções: apresenta atalhos para as funções mais comuns do Calc. Barra de Objetos: apresenta atalhos para os principais comandos de edição de texto. Barra de Rolagem: utilizada para mover pela planilha. Barra de Fórmula: apresenta o conteúdo, valores ou formulas, presente nas células da planilha.</p>	INDEFERIDA	-
43 - Gab.:Y	E	<p>Conforme BrOffice.org: Barra de Títulos: mostra o nome do aplicativo e o nome do arquivo que esta sendo utilizado no momento. Barra de Menus: apresenta lista de comandos e funções disponíveis no Calc.</p>	INDEFERIDA	-

		<p>Barra de Funções: apresenta atalhos para as funções mais comuns do Calc.</p> <p>Barra de Objetos: apresenta atalhos para os principais comandos de edição de texto.</p> <p>Barra de Rolagem: utilizada para mover pela planilha.</p> <p>Barra de Fórmula: apresenta o conteúdo, valores ou formulas, presente nas células da planilha.</p>		
44 - Gab.:Z	E	<p>A opção "Salvar" atualiza o documento com as alterações realizadas e fecha o documento</p> <p>A opção "Descartar" desconsidera as alterações realizadas no documento e fecha o documento</p> <p>A opção "Cancelar" permanece com o documento aberto</p>	INDEFERIDA	-
44 - Gab.:V	A	<p>A opção "Salvar" atualiza o documento com as alterações realizadas e fecha o documento</p> <p>A opção "Descartar" desconsidera as alterações realizadas no documento e fecha o documento</p> <p>A opção "Cancelar" permanece com o documento aberto</p>	INDEFERIDA	-
45 - Gab.:W	B	<p>A questão refere-se à forma de apresentação de slides e, no caso da ferramenta em questão, é a apresentação de folhetos, sem relação com o nome da opção de menu que permite alterar o modo de exibição. Nesta ferramenta, slides são referenciados como Folheto. Portanto, a opção correta é "Apresentação de Folhetos".</p>	INDEFERIDA	-
45 - Gab.:Y	C	<p>A questão refere-se à forma de apresentação de slides e, no caso da ferramenta em questão, é a apresentação de folhetos, sem relação com o nome da opção de menu que permite alterar o modo de exibição. Nesta ferramenta, slides são referenciados como Folheto. Portanto, a opção correta é "Apresentação de Folhetos".</p>	INDEFERIDA	-

Cargo: S01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 Horas

Disciplina: REDAÇÃO OFICIAL (RED)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
46 - Gab.:X	D	<p>A forma correta é: o juiz expediu <u>mandado</u> de segurança (termo jurídico derivado do verbo mandar) para garantir o cumprimento do <u>mandato</u> do vereador (espaço de tempo para desempenho de uma função). A palavra < sem> usa-se quando não se quer ou pode quantificar; é o oposto do cardinal cem (ou 100).</p>	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:V	C	<p>A forma correta é: o juiz expediu <u>mandado</u> de segurança (termo jurídico derivado do verbo mandar) para garantir o cumprimento do <u>mandato</u> do vereador (espaço de tempo para desempenho de uma função). A palavra < sem> usa-se quando não se quer ou pode quantificar; é o oposto do cardinal cem (ou 100).</p>	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:Y	E	<p>Quando se inicia a redação de um ofício, o que vem inicialmente, além do seu número é o local e a data de sua expedição. Ao final, apenas o fecho de despedida e a assinatura.</p>	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:V	B	<p>Quando se inicia a redação de um ofício, o que vem inicialmente, além do seu número é o local e a data de sua expedição. Ao final, apenas o fecho de despedida e a assinatura.</p>	INDEFERIDO	-
48 - Gab.:Z	B	<p>Uma das características da comunicação oficial escrita é a sua concisão, portanto não deve haver prolixidade na exposição do assunto.</p>	INDEFERIDO	-
50 - Gab.:W	D	<p>Para autoridades da mesma hierarquia ou de hierarquia inferior, o fecho</p>	INDEFERIDO	-

		apropriado é <atenciosamente>, conforme o Manual de Redação oficial do município de Vitória.		
--	--	--	--	--

Cargo: S02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 Horas

Disciplina: REDAÇÃO OFICIAL (RED)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
46 - Gab.:X	D	A forma correta é: o juiz expediu <u>mandado</u> de segurança (termo jurídico derivado do verbo mandar) para garantir o cumprimento do <u>mandato</u> do vereador (espaço de tempo para desempenho de uma função). A palavra < sem> usa-se quando não se quer ou pode quantificar; é o oposto do cardinal cem (ou 100).	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:V	C	A forma correta é: o juiz expediu <u>mandado</u> de segurança (termo jurídico derivado do verbo mandar) para garantir o cumprimento do <u>mandato</u> do vereador (espaço de tempo para desempenho de uma função). A palavra < sem> usa-se quando não se quer ou pode quantificar; é o oposto do cardinal cem (ou 100).	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:Z	B	A forma correta é: o juiz expediu <u>mandado</u> de segurança (termo jurídico derivado do verbo mandar) para garantir o cumprimento do <u>mandato</u> do vereador (espaço de tempo para desempenho de uma função). A palavra < sem> usa-se quando não se quer ou pode quantificar; é o oposto do cardinal cem (ou 100).	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:Y	A	A forma correta é: o juiz expediu <u>mandado</u> de segurança (termo jurídico derivado do verbo mandar) para garantir o cumprimento do <u>mandato</u> do vereador (espaço de tempo para desempenho de uma função). A palavra < sem> usa-se quando não se quer ou pode quantificar; é o oposto do cardinal cem (ou 100).	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:W	D	Quando se inicia a redação de um ofício, o que vem inicialmente, além do seu número é o local e a data de sua expedição. Ao final, apenas o fecho de despedida e a assinatura.	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:V	B	Quando se inicia a redação de um ofício, o que vem inicialmente, além do seu número é o local e a data de sua expedição. Ao final, apenas o fecho de despedida e a assinatura.	INDEFERIDO	-
48 - Gab.:X	D	Uma das características da comunicação oficial escrita é a sua <u>concisão</u> , portanto não deve haver prolixidade na exposição do assunto.	INDEFERIDO	-